



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 33 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

(DESIGNA EMPREGADOS PÚBLICOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO A ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO
DR. SÉRGIO HENRIQUE DA SILVEIRA SCHALCH)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal
da Estância Climática de Analândia, usando de suas
atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade da presença de profissional capacitado em Educação Física durante o horário das atividades da Academia de Ginástica e Musculação do Município;

CONSIDERANDO que o exercício de atividade física é fundamental à saúde devendo dar ser continuidade a prestação deste serviço à população, principalmente em razão do número de jovens que frequentam as aulas mantendo-os longe das ruas e das várias situações de risco, por exemplo, de contato com substâncias entorpecentes;

CONSIDERANDO que o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal autoriza o afastamento de professores para outros órgãos ou funções fora do sistema Municipal de Ensino, sem prejuízo dos direitos ali enumerados;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir desta data, **LUIZ CARLOS PERIN**, portador da carteira de identidade RG nº 16.809.606-7, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.070.508-69, **CARLOS ADALBERTO HERMES**, portador da carteira de identidade RG nº 32.756.394-1, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 322.024.358-40, e **ADRIANA CIARROCHI LARUCCIA**, portadora da carteira de identidade RG nº 13.267.443, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.516.818-40, para prestarem serviços junto a **ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO DR. SÉRGIO HENRIQUE DA SILVEIRA SCHALCH**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, conforme artigo 58 do Plano de Carreira e Remuneração do magistério, instituído pela Lei Municipal de 11 de outubro de 2007 e demais alterações.

Parágrafo único: As despesas referentes aos vencimentos dos empregados acima realocados passarão a ser empenhadas na verba destinada ao Esporte.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Analândia, 31 de Janeiro de 2013.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município da Estância Climática de Analândia em 01 de fevereiro de 2013.

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Assinatura - Adriana Bianchetti
Secretária de Administração

Adriana Op. Peixe Gregoratti